CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 138 /2008
CÂMARA MUNICIPAL 19 / 05 / 08
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 31 /2008

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada "ATALIBA FRANCO SOARES" a Estação de Captação e Tratamento de Água, localizada no Bairro da Espanholada, em nosso Município.

Artigo 2º - A placa de nomenclatura terá os seguintes dizeres: "ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA ATALIBA FRANCO SOARES".

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 19 de maio de 2008.

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças
CÂMARA MUNICIPAL 19 / 05 / 08
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

CARMEM MACHADO NEGRÃO
Vereadora

MANOEL EDUARDO DA SILVA
Vereador